

- **PAA**

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), foi recriado através da Medida Provisória Nº1.666 de 22 de março de 2023, institui e regulamenta o PAA.

Desde o ano de 2017 é realizado através do Termo de Adesão Estadual, EMATER e o Ministério da Cidadania (MC), na modalidade compra com Doação Simultânea (DS). Esta modalidade promove a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local

Possui duas finalidades básicas:

- **Ampliar** o acesso à alimentação e **incentivar** a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais e povos indígenas e demais populações tradicionais.

O Programa de Aquisição de Alimentos, compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, sendo mais de 63 itens produzidos no Estado, como cereais e hortícolas, proteína animal, sucos e panificados, com dispensa de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.



Municípios contemplados com o programa de aquisição de alimentos

Quais as metas do Paa para o ano vigente?

Propostas do PAA, Termo de Adesão Estadual, EMATER AL e MDS a ser executado em 2024:

DENOMINAÇÃO	PORTARIA	ORÇAMENTO	PLANO OPERACIONAL	PERÍODO
COZINHAS SOLIDÁRIAS	138	R\$ 762.600,00	04210-2023-2700000	01/11/2023 a 01/11/2024
PAA QUILOMBOLAS	931	R\$ 1.500.000,00	04221-2023-2700000	21/11/2023 a 21/11/2024
PAA ESTADUAL	150	R\$ 4.000.000,00	04231-2023-2700000	12/12/2023 a 12/12/2024

Total de: **R\$ 6.262.600,00**

Os resultados alcançados até o momento?

DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	APROVAÇÃO	PRODUTOS	AGRICULTORES	ENTIDADES
COZINHAS SOLIDÁRIAS	01176-DS-04210-2023-2700000	18/04/2024	84	654	14
PAA QUILOMBOLAS	01179-DS-04221-2023-2700000	26/06/2024	84	348	29
PAA ESTADUAL	01197-DS-04231-2023-2700000	01/07/2024	84	1527	452

Foram cadastradas as propostas de: Cozinha Solidária, Quilombola, além do PAA regular estadual.

O Programa de Aquisição de Alimentos, Termo de Adesão Estadual entre a EMATER AL e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do governo federal, cadastrou no ano de 2024, 1527 agricultores familiares fornecedores do programa, além de 452 unidades receptoras e 84 produtos da agricultura familiar que serão adquiridos e doados aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

Na proposta específica para Cozinha Solidária foram cadastrados 654 agricultores familiares fornecedores, 14 unidades receptoras específicas, cozinhas solidárias e 84 produtos da agricultura familiar local, nas versões convencional e orgânica.

Na proposta específica para Quilombolas foram cadastrados 348 agricultores familiares quilombolas, fornecedores da proposta, 29 entidades queiram receber as situações de alimentos e beneficiar comunidades quilombolas em situação de vulnerabilidade, e 84 produtos da agricultura familiar local, na versão convencional e orgânica.

METAS DO FOMENTO:

1. DIVULGAÇÃO DE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARA GESTORES MUNICIPAIS –
2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA – 160 EXTENSIONISTAS EM MARÇO e ABRIL/2024
3. REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO COM LIDERANÇAS MUNICIPAIS – Maio a Junho de 2024
4. Atividade de mobilização e seleção das famílias; - 6000 famílias, JUNHO E JULHO 2024
5. Atividade de elaboração de diagnóstico da unidade familiar; - 5238 famílias, JUNHO, JULHO E AGOSTO 2024
6. Atividade de elaboração do projeto de estruturação produtiva e assinatura do termo de adesão; - JULHO, AGOSTO e SETEMBRO 2024
7. Atividade de acompanhamento e orientação técnica na unidade familiar; JUNHO de 2024 a JUNHO de 2026
8. Atividade de capacitação técnica das famílias; - OUTUBRO 2024
9. Atividade de avaliação. JUNHO 2025

RESULTADOS ALCANÇADOS:

1. DIVULGAÇÃO DE PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PARA GESTORES MUNICIPAIS – **REALIZADO**
2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA – **180 EXTENSIONISTAS EM MARÇO e ABRIL/2024 REALIZADO**
3. REUNIÃO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO COM LIDERANÇAS MUNICIPAIS – Maio a Junho de 2024 - **REALIZADO**
4. Atividade de mobilização e seleção das famílias; - JUNHO E JULHO 2024 – **65% realizado**
5. Atividade de elaboração de diagnóstico da unidade familiar; - JUNHO, JULHO E AGOSTO 2024 – **35% realizado**
6. Atividade de elaboração do projeto de estruturação produtiva e assinatura do termo de adesão; - JULHO, AGOSTO e SETEMBRO 2024 – **15% realizado**
7. Atividade de acompanhamento e orientação técnica na unidade familiar; JUNHO de 2024 a JUNHO de 2025 – **Em andamento e Contínuo.**

CREDITO FUNDIÁRIO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF é uma política que possibilita o acesso à terra por meio do financiamento, com recurso do Fundo de Terras e Reforma Agrária – FTRA, com condições subsidiadas à agricultores familiares que se enquadrem nos critérios de renda, patrimônio e outros previamente definidos nos normativos do Programa. Possibilita também o financiamento da assistência técnica e dos investimentos básicos para estruturação da propriedade.

Etapas Iniciais: A EMATER é solicitada por meio de um grupo de beneficiários, através da equipe responsável pelo PNCF a realizar visita técnica (Diagnóstico e Laudo Técnico da Propriedade) da área de interesse dos beneficiários e assim posteriormente, uma capacitação aos mesmos, informando e esclarecendo as dúvidas como funciona o programa para obtenção do Crédito Fundiário e quais documentações são necessárias para o êxito da proposta. Realizamos a coleta e análise da documentação e prosseguimos com as demais etapas.

METAS DO CRÉDITO:

Capacitar a equipe Técnica da EMATER;

Prospectar novas áreas (Propriedades de terra) e novos grupos de beneficiários em todo estado de Alagoas;

Realizar e finalizar, duas propostas até o decorrente ano.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Realizamos visitas técnicas em alguns municípios do estado de Alagoas, dos quais podemos citar: Água Branca, Delmiro Gouveia, Quebrângulo e Matriz de Camaragibe. E estamos prospectando novas áreas, junto a novos grupos de beneficiários.

Capacitamos um grupo de beneficiários da cidade de Quebrangulo e estamos em fase de captar as documentações necessárias.

Se você, tem interesse no **Programa Nacional de Crédito Fundiário**, entre em contato conosco através do e-mail: creditofundiario@emater.al.gov.br e pelo nosso WhatsApp (82) 98884-6898, que teremos o maior prazer em te atender e tirar suas dúvidas.

CRÉDITO RURAL – PRONAF

É um financiamento destinado a produtores rurais e as suas cooperativas ou associações. **Seu objetivo é estimular os investimentos e ajudar no custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários.**

As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Os **créditos de custeio** ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.

Já os **créditos de investimento** são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos.

Com o objetivo de facilitar e universalizar o acesso dos agricultores familiares ao Crédito Rural, a **EMATER** formalizou parceria com duas instituições financeiras: **Banco do Nordeste do Brasil e a Caixa Econômica Federal**. Para maiores informações o agricultor familiar deverá procurar um técnico da **EMATER** para maiores informações sobre documentação necessária, linhas de crédito, taxas de juros, quantidade de recursos a serem liberados, período de carência, período de reembolso, e demais informações a respeito do Crédito Rural.

METAS DO PROGRAMA:

1. **Divulgação da política de Crédito Rural junto aos agricultores familiares- 01 de dezembro de 2024;**
2. **Seleção e elaboração de projetos agropecuários- 30 de agosto de 2024 e 01 de dezembro de 2024;**
3. **Assistência Técnica para agricultores familiares cujos projetos foram aprovados- 30 de agosto de 2024 e 01 de dezembro de 2024;**